

**DECRETO Nº 2.260, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a destituição do Osvaldiron Alves da Silva da função de Conselheiro Tutelar.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008](#),

**CONSIDERANDO** o [Decreto nº 1.829, de 20 de dezembro de 2019](#), que nomeou os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2020/2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação de renúncia apresentada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pelo Conselheiro Tutelar da Região Norte de Palmas/TO, Osvaldiron Alves da Silva;

**CONSIDERANDO** a [Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO \(CMDCA\) nº 28, de 13 de setembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.061, de 14 de setembro de 2022, que acolheu o pedido de renúncia,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É destituído, a pedido, da função de Conselheiro Tutelar, o titular Osvaldiron Alves da Silva, nomeado por meio do [Decreto nº 1.829, de 20 de dezembro de 2019](#).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 12 de setembro de 2022.

Palmas, 21 de setembro de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Simone da Silva Sandri Rocha**  
Secretária Municipal  
de Desenvolvimento Social